

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAT Nº 337/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO onde prevê A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 036/2026. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, COM DESTINADO AO FORNECIMENTO DE ALGUEL SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA PEDRO PEREIRA BARBOSA, Nº 1205, CONJUNTO HABITACIONAL PAPA JOÃO PAULO II, MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Locatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ

Locador: IMOBILIÁRIA ALFA LTDA – CNPJ 04.850.107/0001-80.

Valor Total: R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: artigo 74, inciso V da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

TUPÃ/SP, 07 de Outubro de 2026

RENAN VICTOR PONTELLI
Prefeito Municipal